



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 037/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna pública a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 03 (três) inscrições para o curso REFORMA TRIBUTÁRIA E O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL O QUE OS VEREADORES PRECISAM SABER o qual será realizado entre os dias 02 a 05 de dezembro em Florianópolis e será organizado pela CEAP BRASIL a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no curso.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 03 (três) inscrições para o curso REFORMA TRIBUTÁRIA E O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL O QUE OS VEREADORES PRECISAM SABER é justificada pela necessidade do parlamentar aprender a antecipar efeitos no planejamento, ajustando prioridades, prazos e metas do orçamento anual e das leis que regem os tributos locais, para evitar decisões apressadas ou promessas sem lastro.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa, CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16 | Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, Centro, Florianópolis - SC.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais), que corresponde ao valor de 03 (três) inscrições, sendo que cada inscrição tem o valor de R\$ 1.790,00 (mil e setecentos e noventa reais), que serão pagos em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS
ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS
ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O curso será realizado nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025 em Florianópolis-SC.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O CEAP BRASIL é uma das maiores escolas de gestão pública do país. Com mais de 12 anos de atuação, é um dos principais institutos para capacitação de agentes públicos, carregando consigo vasta experiência técnica e *know how* e tem por objetivo o ensino de excelência em gestão pública.

O curso em questão atende todos os critérios necessários para os vereadores, visando excelência na rotina dos participantes.

Dionísio Cerqueira-SC, 01 de dezembro de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 051

Roberto Ligário Reichert
OFICIAL LEGISLATIVO

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025